

Código do documento: **ULC/0416**

Nome do documento: **FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA**

Responsável pela Elaboração: **Gerente Executivo SSMAQ**

Responsável pela Aprovação: **Gerente Executivo SSMAQ**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
3.0	30/05/14	<ul style="list-style-type: none"> »» Alteração nos Itens 1, 3.1, 4.1 e 4.2. »» Inclusão do Terminal de Itaqui.
4.0	24/05/17	<ul style="list-style-type: none"> »» Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC 0001. »» Revisão Geral »» Exclusão do Terminal de Paulínia. »» Alteração do nome do documento, responsáveis pela elaboração e aprovação do procedimento.
5.0	17/08/20	<ul style="list-style-type: none"> »» Inserido no item 5.1 a prática do registro no Gestor de Desvios as EPAs realizadas. »» Inclusão da NOTA 2, definindo onde as ações de tratamento do EPA deverão ser registradas e acompanhadas.

DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO:

ULC/ISO 0002

Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Página
Fernando Coutinho	Fernando Coutinho	17/08/20	5.0	1/5

	 <p>Elemento 4 Comunicação de SSMAQ</p>	<p>ULC/0416</p>
<p>FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA</p>		

1. OBJETIVO

Criar sistemática para que os funcionários (próprios e contratados) possam identificar possíveis desvios (condições inseguras), examinando, planejando e agindo, através da eliminação do desvio e/ou do relato do mesmo através do preenchimento do cartão EPA.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se em todas as áreas de responsabilidade da Ultracargo.

3. CONCEITOS

3.1. EPA – EXAMINE, PLANEJE E AJA

A sigla significa:

E – Examine

P – Planeje

A – Aja

3.2. CONDIÇÕES INSEGURAS

São condições presentes no ambiente de trabalho que comprometem a segurança do trabalhador, o meio ambiente e a própria segurança das instalações e dos equipamentos.

3.3. DESVIO

É toda atitude, comportamento ou condição que não obedece às normas, procedimentos, padrões e boas práticas pré-estabelecidos, podendo desencadear perdas reais ou perdas potenciais para pessoas, meio ambiente ou patrimônio. Para SSMA são basicamente **condições e comportamentos inseguros**.

3.4. RISCO DE ACIDENTES

Toda condição insegura ou situação de trabalho que possa causar acidente ou doença no trabalhador e/ou impacto significativo às instalações e/ou ao meio ambiente.

4. DOCUMENTOS

4.1. BÁSICOS E REFERENCIAIS

4.1.1 Registro e Tratamento de Incidentes e Acidentes

ULC/0401

4.2. COMPLEMENTARES: REGISTROS

4.2.1 Cartão EPA

ULC/ISO 0493

4.2.2 Gestor de Desvios (SnagR)

Intranet

4.2.3 Sistema Qualyteam, módulo TOOLS

Sistema Informatizado

4.2.4 Sistema ENGEMAN

Sistema Informatizado

4.2.5 Autoatendimento

Intranet

Data	Versão	Página
17/08/20	5.0	2/5

	 <p>Elemento 4 Comunicação de SSMAQ</p>	<p>ULC/0416</p>
<p align="center">FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA</p>		

5. PROCEDIMENTO

5.1. ETAPAS DE APLICAÇÃO DO EPA:

<p>EXAMINE</p>	<p>Ao identificar uma Condição Insegura (vide exemplos no item 5.4 deste procedimento), o funcionário deverá Examinar sobre a condição insegura e as suas respectivas consequências.</p>
<p>PLANEJE</p>	<p>Após identificação e avaliação da condição insegura o funcionário deverá Planejar como tratar a mesma.</p>
<p>AJA</p>	<p>O funcionário deverá Agir seguindo os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º. Tentar eliminar a condição insegura; 2º. Preencher o cartão EPA (ULC/ISO 0493) relatando a condição insegura encontrada e informando se a condição foi eliminada ou não; 3º. Registrar o EPA no Gestor de Desvios (SnagR) até o 5º dia útil do mês subsequente a realização do EPA. <p>Obs.: só nos casos onde a pessoa que realizou o EPA ainda não possua o login do Gestor de Desvios, que está deverá colocar o cartão EPA na urna disponível nas Terminais para este fim.</p>
<p>Nota 1:</p>	<p>Em caso de risco de acidente (conforme item 3.4), o funcionário deverá interromper a atividade e buscar eliminar a condição insegura. Caso não seja prontamente possível a eliminação da condição insegura pelo funcionário, o mesmo deverá informar imediatamente ao seu líder, além de preencher o cartão EPA.</p>

5.2. RESPONSABILIDADES:

5.2.1. FUNCIONÁRIOS (PRÓPRIOS E TERCEIROS):

- a) Cumprir as etapas do EPA conforme item 5.1.

5.2.2. ÁREA DE SMA LOCAL:

- a) Disponibilizar as Urnas com identificação EPA nos Terminais;
- b) Recolher semanalmente todos os cartões EPA nas urnas;
- c) Avaliar os desvios registrados no Gestor de Desvios e definir quais ações devem ser abertas no gerenciador de ações, negociando com o responsável em eliminar a condição insegura, a descrição correta da ação assim como o prazo para execução;
- d) Realizar análise crítica trimestral identificando os principais desvios encontrados no programa EPA e propor ações sistêmicas para eliminá-los;
- e) Promover o reconhecimento das pessoas que emitiram um EPA.

<p align="center">Data 17/08/20</p>	<p align="center">Versão 5.0</p>	<p align="center">Página 3/5</p>
---	--------------------------------------	--------------------------------------

	 <p>Elemento 4 Comunicação de SSMAQ</p>	<p>ULC/0416</p>
<p>FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA</p>		

Nota 2:

As ações de tratamento do EPA poderão ser registradas pela própria que preencheu o EPA ou pelos profissionais de SSMA do terminal. Para isso a pessoa que irá registrar a ação deverá previamente alinhar com o gestor responsável pela ação, sobre a definição da ação, prazo e responsável, e seguir o seguinte fluxo para cadastramento das ações corretivas necessárias:

- Engeman para os itens de Manutenção;
- Autoatendimento para itens do Administrativo;
- Gerenciador de Ações (Qualyteam) para os demais itens.

5.2.3. LÍDER IMEDIATO DO RELATOR DO EPA:

- a) Assegurar que a condição insegura com o risco de acidente relatada foi tratada.

5.3. EXEMPLOS DE CONDIÇÕES POSSÍVEIS PARA APLICAÇÃO DO EPA

5.4.1. PROBLEMAS NAS INSTALAÇÕES / OPERAÇÕES

- ✓ Iluminação deficiente;
- ✓ Ferramentas (inadequadas, deficiente ou quebras);
- ✓ Existência de qualquer tipo de vazamentos;
- ✓ Nível de óleo baixo dos equipamentos (bombas, compressores, etc.);
- ✓ Pressões e temperaturas fora dos padrões;
- ✓ Situações diferentes daquelas descritas em procedimentos;
- ✓ Cabo terra com defeito;
- ✓ Haste de válvulas com defeito;
- ✓ Falta de junta de vedação;
- ✓ Falta de sinalização/isolamento;
- ✓ Situações no Pier/Cetran que coloquem em risco a integridade física do Operador, Meio Ambiente, Produto e Patrimônio da empresa;
- ✓ Equipamentos quebrados (mangotes ou conexões), procedimento inadequado, área de carga ou descarga com desnível ou risco de incêndio;
- ✓ Falta de proteção em máquinas e equipamentos;
- ✓ Passagens perigosas;
- ✓ Instalações elétricas inadequadas ou defeituosas;
- ✓ Nível de ruído elevado;
- ✓ Má arrumação/falta de limpeza;
- ✓ Defeitos nas edificações;
- ✓ Piso danificado;
- ✓ Risco de fogo ou explosão.

<p>Data 17/08/20</p>	<p>Versão 5.0</p>	<p>Página 4/5</p>
--------------------------	-----------------------	-----------------------

	 <p>Elemento 4 Comunicação de SSMAQ</p>	<p>ULC/0416</p>
<p align="center">FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA</p>		

5.4.2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

- ✓ Equipamento de Proteção Coletiva defeituoso (guarda-corpo, cinto, trava-queda, etc.);
- ✓ Falta ou qualquer outro tipo de problema com as linhas de ar autônomas;
- ✓ EPI's inadequados ao risco ou insuficientes.

FIM DO PROCEDIMENTO

<p>Data</p>	<p>Versão</p>	<p>Página</p>
<p>17/08/20</p>	<p>5.0</p>	<p>5/5</p>